

MANIFESTO DOS AUDITORES FISCAIS EM EXERCÍCIO NA DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM

Senhor Superintendente da SRF/Contagem,

Nós, Auditores Fiscais da Receita Estadual, em exercício na Delegacia Fiscal de Contagem, vimos à presença de V.Sa. manifestar nossa avaliação e posição contrária ao novo programa de apuração, atribuição e pagamento da Gratificação de Estímulo à Produção Individual – GEPI, denominado “progepi” e **reivindicar a interrupção imediata do seu processo de implantação**, em face dos seguintes fundamentos:

1 – Nos termos do inciso XXII, do artigo 37, da Constituição Federal, desenvolvendo atividades essenciais ao funcionamento do Estado, por isso pertencemos a uma carreira específica que, nos termos do Código Tributário Nacional detém o Poder de Polícia Fiscal que, como se sabe, é um complexo de Poderes de Estado que nos possibilita impor deveres aos contribuintes com o fim de obter o cumprimento do tributo.

2 – As exigências do trabalho fiscal para fazer frente ao volume, à complexidade e ao grau de sofisticação da crescente sonegação são incompatíveis com a pretendida parametrização das atividades intelectuais, investigativas, interpretativas que o compõe e determinam a sua natureza.

3 – Nesse sentido, os conceitos, regras e procedimentos do “progepi” são inadequados, senão contrários ao exercício do controle fiscal, posto que retiram do Auditor Fiscal a autonomia funcional para o exercício do Poder de Polícia, com efeitos negativos sobre a receita tributária e o combate à sonegação.

4 – Devemos ressaltar ainda que o Judiciário já se pronunciou, em inúmeras decisões, que a GEPI é, pela sua natureza, salário. E as regras de avaliação e atribuição da GEPI contidas no “progepi”, além de subjetivas, ferem o princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

5 – Por último, os princípios da “administração científica” de Taylor, assentada no estudo de “tempos e movimentos” nos quais se assentam o “progepi” foram apropriados para administrar operários no período da revolução industrial, no séc. XIX, mas se mostram absolutamente impróprios para definir o salário de uma carreira típica de estado, como é o caso do Fisco, no séc. XXI.

Manifestamos-nos desde já, abertos a uma discussão franca e séria que tenha por objetivo o aprimoramento do planejamento e o do controle fiscal, inclusive a busca de novas técnicas mais eficazes no combate à sonegação.

Gostaríamos de destacar que essa manifestação responde ao convite feito durante a exposição para que apresentássemos críticas e sugestões ao modelo, portanto essa é a nossa posição. Esperamos que V. Sa. acate esta nossa reivindicação determinando a

interrupção do processo de implantação do "progepi", sob pena de futura responsabilização de seus idealizadores, porque afinal, isso remete para uma indagação que precisa ser esclarecida: o objetivo perseguido pela gerência é o controle do fiscal, ou da sonegação?

(Com cópias para o Sr. Secretário da Fazenda, Subsecretário da Receita Estadual, Diretor da Superintendência de Fiscalização da SRE, Presidente do SINDIFISCO/MG e Presidente da AFFEMG).

Contagem, 11 de março de 2010.

<i>Adelino</i>	m. 668713-1
<i>Guilherme</i>	667.134-1
<i>Eduardo</i>	M-668.964-0
<i>Luiz</i>	Mosp-326412-4
<i>Alfonso</i>	M 668308-0
<i>Alfonso</i>	6687435
<i>Alfonso</i>	6687313
<i>Alfonso</i>	668.864-2
<i>Alfonso</i>	666.360-3
<i>Alfonso</i>	311426-6
<i>Alfonso</i>	m 668.819-6
<i>Valério A. Cerqueira</i>	m 668281-9
<i>Alfonso</i>	M 546652-6
<i>Alfonso</i>	M 438579
<i>Alfonso</i>	M 667577-1
<i>Alfonso</i>	M 668303-1
<i>Alfonso</i>	M 668781-1
<i>Paulo Roberto de Castro</i>	667.575-5
<i>Alfonso</i>	667318-0
<i>Alfonso</i>	372212-1
<i>Alfonso</i>	892064-7
<i>Alfonso</i>	666.370-2
<i>Alfonso</i>	668760-2
<i>Alfonso</i>	386837-9
<i>Alfonso</i>	668300-5
<i>Alfonso</i>	387.888-1
<i>Alfonso</i>	284086-6
<i>Alfonso</i>	297697-5
<i>Alfonso</i>	381516-4
<i>Alfonso</i>	381.593-3
<i>Marcelo de Freitas Castro</i>	265.091-9
<i>Alfonso</i>	312442-4
<i>Alfonso</i>	381482-9
<i>Alfonso</i>	668721-4
<i>Alfonso</i>	668.307-2
<i>Alfonso</i>	668813-9
<i>Alfonso</i>	375.392-2

com farta

~~Elvira Estima Kikela~~
~~Paulina Palud~~
~~Waldan~~

m. 668.475.7

667589-6

374455-4.

300035

Maria Silveira Vieira de Paula

M-386.958-3

José Carlos M. Curvelo

667310.7

mesquita